



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA  
COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE ASSIDUIDADE

ATA Nº 50 DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL

Ata da reunião da Comissão de Controle Social realizada no dia 25 de novembro de 2022, às 14h10min, na Coordenadoria do Arquivo Central (CARC).

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h10min a Comissão  
2 de Controle Social, instituída pela Portaria nº 21/2022/Prodegesp/UFSC de 23.09.2022, reuniu-se na  
3 Coordenadoria do Arquivo Central (CARC), vinculada a Pró-Reitoria de Administração (Proad), com  
4 cinco trabalhadores do setor, conforme lista anexa. Participaram da reunião a Pró-Reitora em exercício  
5 da Proad, Daiana Prigol Bonetti. Representando o Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM, participaram as  
6 trabalhadoras Silmara Maria Magnabosco e Verônica Pereira Orlandi. A reunião teve o objetivo de  
7 apresentar o Pré-Sistema de Controle Social para os trabalhadores do setor e convidá-los a participar  
8 dessa etapa do desenvolvimento do sistema. Foi também realizada a historicização do controle social e  
9 respondidas diversas dúvidas sobre o controle social e suas implicações no trabalho na instituição. Os  
10 trabalhadores encaminharam que iriam pensar se iriam participar do projeto-piloto e dariam o retorno  
11 para a comissão até segunda-feira (28.11.22). Deixamos com os trabalhadores do setor a ficha de  
12 inscrição do processo eleitoral das comissões, o passo a passo para os setores que aceitam participar do  
13 projeto-piloto do controle social e um documento com o calendário de atividades do projeto-piloto do  
14 Controle Social até o fim de dezembro. Com o aceite para participação, seria feito o envio do pré-  
15 sistema de controle social aos participantes do setor. Outro ponto discutido na reunião foi a apresentação  
16 da proposta de teletrabalho feita pelo Grupo de Trabalho TELEFLEXDIM. O GT afirmou que a Reitoria  
17 irá publicar uma portaria com o regramento do teletrabalho no projeto-piloto. Algumas dessas condições  
18 para a participação no projeto-piloto são: a participação no projeto piloto não poderia causar prejuízos  
19 ao atendimento dos usuários do setor; o teletrabalho seria limitado a três dias na semana; uma única  
20 modalidade de trabalho pode ser feita por dia: ou presencial ou teletrabalho; o controle da frequência  
21 seria feito através do controle social; estagiários também participariam do teletrabalho; e poderia ocorrer  
22 empréstimo de mobiliário para a realização do teletrabalho. O piloto tem prazo de início no dia  
23 01/12/2022. A reunião se encerrou às 15h10min. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da  
24 qual eu, Luciano Antonio Agnes, lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelo presidente da  
25 Comissão, Antonio Gabriel Santana Martins.

